

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO OBRAS NO SUBSOLO

REQUERENTE: DMPO/DIVPS/DS

LOCAL: Avenida Infante Dom Henrique, Lisboa

DATA E HORÁRIO: 06-03-2018 das 12:00 às 00:00, De 07-03-2018 a 06-04-2018
das 07:00 às 21:00

REFERÊNCIA

COND-2018-563 versão 4

INFORMAÇÃO

Por determinação superior, informa-se que se encontra autorizado o desvio de trânsito referente à obra de reparação dos colectores na Av. Infante Dom Henrique, junto à Praça José Queiroz, com as seguintes condicionantes:

- Corte de trânsito no Ramo de acesso da A36 ao IC2 (Lisboa / Moscavide), encaminhando o tráfego para o IC2 (sentido Sul / Norte) e respectivo desvio para a saída do Parque das Nações (rotunda da Ford).
- Corte parcial do Túnel junto à Praça José Queiroz, desviando o tráfego proveniente de Norte (IC2) para a Praça José Queiroz, com destino à zona Portuária, permitindo via túnel o acesso à Av. Dr. Alfredo Bensaúde.

Devem ser considerados os seguintes requisitos:

- No que respeita ao fecho do ramo de acesso da A36 ao IC2 (Lisboa Moscavide), deve ser devidamente sinalizado e articulado com as Infra-Estruturas de Portugal (IP) conforme os seguintes documentos :

<https://goo.gl/NvDvC3>

<https://goo.gl/iINTv3A>

<https://goo.gl/aypN2S>

<https://goo.gl/PYKYk1>

e com a Policia conforme parecer : <https://goo.gl/1yKf1Q>

No entanto chama-se à atenção que o acesso ao Parque das Nações (rotunda Ford) está no limite da sua capacidade, pelo que se prevê graves perturbações para aceder ao Parque das Nações. Mais se informa, que a semaforização nesta zona é gerida por tempos fixos, não tendo uma gestão dinâmica, pelo que não permite adaptar-se aos volumes de tráfego daí decorrentes.

Em relação ao fecho parcial do túnel sob a Praça José Queiroz, informa-se que por razões de segurança, dado que a indecisão na divergência irá causar situações de conflito e perigo constante deverá ser devidamente monitorizada a velocidade praticada à entrada do túnel e às infrações à saída do túnel na Av. Dr. Alfredo Bensaúde, pelas forças policiais, pois poderão estas situações originar mais confusão na escolha antecipada do itinerário alternativo.

O Técnico:

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANSR, ANTROP, APAVT, APL, BARRAQUEIRO, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DAGPM, DHU, DRM, EMEL, FIL, FPTÁXIS, JUNTA OLIVAIS, PM, RSB, PSP-DT, UIT ORIENTAL, INEM, DMU-DM, TST - Transportes Sul do Tejo, BRISA, JMATOS-DOUROACIMA, Rodoviária de Lisboa - RL, PEDRONETO-CITYRAMA, JORGE-CITYRAMA, INESMATOS-CARRIS, PEDRORODRIGUES-CARRIS, JOSUSARI, DIANATOURS, DGT/CSR, Luis Filipe, JUNTA PARQUE NAÇOES

Lisboa, 01-03-2018

A Dirigente

Elisabete Portalegre